

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 114

Às onze horas do dia 27 de abril de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0485/2023-27 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO - 1º CICLO 2023):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 1º ciclo de 2023 que faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), da unidade de Auditoria Interna, contemplando o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT, o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas, os indicadores e a avaliação dos trabalhos de auditoria. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, informando que foram concluídos no 1º Ciclo os seguintes trabalhos: a) Demonstrações Contábeis 2022; b) Admissão/Cedências/Demissão/ Plano de Cargos e Salários; e, c) Remuneração Administradores, COAUD e CONFIS. Quanto ao relatório de demonstrações contábeis, reiterou a necessidade de melhorias na gestão e controle do Patrimônio, ressaltando a relevância do Ativo Imobilizado para a Empresa e a pertinência de ser estruturada uma área dedicada a este tema, hoje tratado de forma parcial dentro do setor contábil, sendo tal referência, também, compartilhada pelo COAUD. Quanto ao monitoramento, informou que o Ciclo encerrou com 136 recomendações em aberto, tendo no período 37 concluídas pelas áreas. Quanto às recomendações em aberto, foram destacados os principais temas de cada Diretoria, tais como: a) recomendações em monitoramento pela CGU; b) recomendações que possuem limitação de recursos orçamentários para sua conclusão; e, c) normativas. Quanto a estas, a AUDIN destacou os principais temas e a importância do avanço da elaboração de normas e procedimento para revisão das rotinas operacionais, mitigação de riscos e fortalecimento dos controles internos. Na sequência, foram apresentados os resultados dos quatro indicadores em monitoramento e da avaliação dos trabalhos, sendo destacado a importância do apoio da gestão para implementação das recomendações. Por fim, o COAUD se manifestou de forma satisfatória em relação aos dados apresentados. Em complemento as informações do monitoramento, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum compartilhou as respostas recebidas da área de Corregedoria para as recomendações de auditoria do Relatório nº 442/2022, onde foi citado nas respostas da Corregedoria a Nota Técnica (NT) nº 608/2021/CGUNE/CRG. Assim sendo, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum repassou as recomendações, as respostas da Corregedoria e a posição da AUDIN para todas as recomendações. Por fim, destacou que como pode ser verificado no Relatório de Auditoria emitido, todas as constatações e recomendações realizadas pela auditoria interna da TRENSURB estão dentro de suas competências, ou seja, referem-se as contribuições de melhorias aos processos de governança, controles internos e gestão de riscos, sem adentrar no mérito das funções correcionais. Quanto ao acesso aos processos correcionais realizados pela AUDIN, estes se deram com o objetivo exclusivo de verificar os aspectos de conformidade às normas internas. Considerando às disposições da Nota Técnica, quanto ao acesso da AUDIN aos processos correcionais, para a execução dos próximos trabalhos, a AUDIN realizará as atividades avaliando as limitações de acesso dispostas na NT nº 608/2021/CGUNE/CRG e fará, ainda, consulta formal a CGU. O COAUD se manifestou em concordância a manifestação da AUDIN sobre o tema. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023-19**

(RELATÓRIO Nº 446/2023 – ADMISSÃO / CEDÊNCIA / DEMISSÃO / PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS): A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de nº 446/2023, cujo objetivo foi de analisar a gestão e o controle dos processos de Admissão, Demissão, Cedência e Aplicação do Plano de Cargos e Salários, sob os aspectos de conformidade, gestão de riscos e controles internos. Ato seguinte, explicou de forma detalhada, cada um dos achados de auditoria constantes no relatório supra, bem como destacou os aspectos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança. Por fim, relatou que a conclusão do trabalho foi a seguinte: *Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2023, sendo necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação os riscos operacionais e de conformidade.* Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0283/2023-85 (RELATÓRIO Nº 447/2023 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MONITORAMENTO E INDICADORES):** A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de nº 447/2023, cujo objetivo foi de avaliar o atingimento dos objetivos operacionais da TRENURB no exercício de 2022, visando subsidiar a emissão do Parecer da Auditoria Interna que integra o processo de Prestação de Contas do exercício de 2022, nos termos da IN CGU 05/2021. Este trabalho teve como referência as informações disponibilizadas pela área de Planejamento Estratégico (GEGOV/SEPLA), por meio de relatórios de resultados, atas de reunião e demais informações contidas no processo SEI nº 2056/2021-22. Cabe referir que, até o encerramento deste trabalho, as informações do exercício de 2022 ainda poderão sofrer alterações devido a não conclusão do trabalho de auditoria externa sobre as demonstrações contábeis. Em uma análise geral, verificou-se que dos 28 indicadores apurados, 14 (50%) atingiram a meta estabelecida para o ano 2022 e, dos 14 indicadores que não atingiram a meta anual, 09 indicadores alcançaram mais de 80% da meta estabelecida. Os indicadores que mais se distanciaram da meta foram: Índice de Crescimento da Receita Não Tarifária, Índice de Crescimento dos Passageiros Transportados, Valor Gerado à Sociedade e Evolução dos Projetos de TI. Nesse contexto, verificou-se que embora haja um baixo nível de atendimento pleno dos indicadores (50%), de modo geral, os indicadores estratégicos se aproximaram da meta, tendo como um dos fatores preponderantes no exercício 2022, a frustração da projeção do número de passageiros transportados, embora este tenha tido um acréscimo de 26,6% em relação ao ano anterior. O não atingimento da meta de passageiros transportados refletiu negativamente nos objetivos estratégicos de alcançar a sustentabilidade econômico-financeira e de potencializar geração de demanda e aumentar a rentabilidade dos ativos. Na sequência, a Sra. Maria Cecilia da Silva Brum expôs, de forma detalhada, os demais apontamentos realizados pela AUDIN. Por fim, apresentou a conclusão do trabalho (*Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2023, sendo necessário que sejam observadas as considerações feitas nesse relatório*). Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações apresentadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 16/05/2023, às 10:49, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RICHINITI HINGEL**, **Usuário Externo** em 16/05/2023, às 14:34, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 16/05/2023, às 17:36, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 19/05/2023, às 07:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489792** e o código CRC **26BF9AD5**.

0000958.00000163/2023-88

0489792v2